



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **Revogação** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº **2006.01/2017**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM O CALENDARIO CULTURAL E DESPORTIVO MUNICIPAL, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTO DIVERSOS, DECORAÇÃO, SERVIÇO DE SÉGURANÇA, MIDIA E GRAFICO, ATRAÇÕES ARTISTITICAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

JUSTIFICATIVAS:

A anulação da licitação infracitada se dá devido a inviabilidade no prosseguimento do Pregão Presencial nº **2006.01/2017**, posto que o custeio das despesas do referido objeto estava previsto para ocorrer através de convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Quixere, com órgãos estaduais, visto que no presente momento o município não dispõe de recursos suficientes para destiná-los a execução das futuras contratações que viessem ocorrer. Assim, após constatação de que não houvera confirmação da realização do convenio, posto que o referido termo não fora assinado pelas partes, a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixere, fica impossibilitada de dar continuidade ao certame.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
REVOGADO.

Publique-se.

Quixeré – Ce., 22 de Junho de 2017

João de Araújo Costa
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude